



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 03/2024

A Secretaria de Educação de Campos do Jordão, torna público o chamamento para as inscrições de candidatos para COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPOS DO JORDÃO – CME – BIÊNIO 2024/2026, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.851/2005.

Art. 1º - Estão abertas as inscrições para composição de membros representantes no CME, a saber:

- I – um representante titular do Conselho Tutelar e um suplente
- II - um representante titular da Educação Infantil e um suplente
- III – um representante titular do Ensino Fundamental I e um suplente
- IV - um representante titular do Ensino Fundamental II e um suplente
- V- um representante titular da Educação Especial e um suplente
- VI - um representante titular de Pais de Alunos e um suplente

Art. 2º. - É vedada a inscrição fora do prazo.

Art. 3º - As inscrições para composição do Conselho Municipal será no período de 18 de março de 2024 à 20 de março de 2024 no horário das 8h às 16h, na recepção da Secretaria de Educação, por meio de formulário de inscrição fornecido no ato da inscrição, conforme o anexo I.

Art. 4º - Publicação dos candidatos será no dia 21 de março de 2024, às 17h na Secretaria de Educação site: www.educacamposdojordao.com.br

Art. 5º - A eleição ocorrerá na Secretaria de Educação de Campos do Jordão, no dia 25 de março de 2024 no horário das 10 horas às 16 horas.

Art. 6º - Serão habilitados os eleitores para votar no representante da mesma classe após apresentação de comprovante e assinatura da lista de presença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º - A abertura da urnas e a contagem de votos será pública e logo após o término das eleições às 16h.

Art. 8º - Será considerado eleito titular o candidato com o maior número de votos e será considerado suplente o segundo candidato com maior número de votos.

Art. 9º – A publicação dos eleitos será no dia 26 de março de 2024 às 17h no site:

www.educacamposdojordao.com.br

Art. 10 – A posse dos novos Conselheiros Municipais de Educação será na Secretaria de Educação de Campos do Jordão, após a nomeação em Decreto pelo prefeito municipal de Campos do Jordão, Marcelo Padovan, na primeira reunião ordinária do CME com todos os titulares e suplentes.

Art. 11 – A Secretaria de Educação de Campos do Jordão, convocará os membros nomeados, por meio de ofício encaminhado via e-mail e whatsapp, conforme os contatos fornecidos na ficha de inscrição.

Art. 12. – A inscrição da entidade implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste Edital.

Art. 13. – É de inteira responsabilidade da entidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital no site www.educacamposdojordao.com.br

Art. 14 - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Secretaria de Educação.


Maria Inês de Paiva da Silva
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Ficha de inscrição e declaração para composição do Conselho Municipal de Educação

Nome da Instituição a que pertence:

Segmento a que pertence e para o qual se inscrever (escolher e marcar apenas um):

- () Representante do Conselho tutelar
() Representante da Educação Infantil
() Representante do Ensino fundamental I
() Representante do Ensino fundamental II
() Representante da Educação Especial
() Representante de Pais de Alunos

Nome completo : _____

Endereço Completo: _____

R.G.: _____ CPF _____

e-mail: _____

Telefone/celular: _____

DECLARAÇÃO

Declaro ter ciência das normas, procedimentos e critérios definidos no Edital visando ao procedimento de Chamamento Público do Conselho Municipal de Educação de Campos do Jordão-SP, bem como da Legislação pertinente.

Campos do Jordão, __ de _____ de 2024

Assinatura do candidato